# LEI Nº 5.507, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0043 | Manutenção da Saúde | 1.000.000,00 |

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 2.333 | Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses | 1.000.000,00 |

**Art. 3º** Autoriza o Executivo Municipal a criar nova Ação, abrir nova Fonte e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.04 | VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 10 | Saúde | |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | |
| 10.304.0043 | Manutenção da Saúde | |
| 2.333 | Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses | |
| 4.4.90.51 – 353 | Obras e Instalações | 1.000.000,00 |

| Total | 1.000.000,00 |
|---|---|

**Art. 4º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 353 - Construção Centro de Zoonoses - Convênio 051 | 1.000.000,00 |

| Total | 1.000.000,00 |
|---|---|

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito